



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Lei 22.408 - 9 de maio de 2025

Publicada no [Diário Oficial nº. 11898](#) de 9 de Maio de 2025

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Fernando Quadros da Silva.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Fernando Quadros da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 9 de maio de 2025.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Mabel Canto
Deputada Estadual

Maria Victoria
Deputada Estadual

Hussein Bakri
Deputado Estadual